JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

## Atos Oficiais

### EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1.000, de 10/08/2021: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 987, de 06/08/2021;

- Portaria nº 1.001, de 10/08/2021: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 979, de 06/08/2021;

- Portaria nº 1.002, de 10/08/2021: DISPENSAR, a pedido, a funcionária MONISE CHIARI KASHIBA MURONI, CTPS 23.155 – Série 263ª, do emprego temporário de ENFERMEIRO;

- Portaria nº 1.003, de 11/08/2021: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 984, de 06/08/2021;

- Portaria nº 1.004, de 11/08/2021: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 982, de 06/08/2021;

- Portaria nº 1.005, de 11/08/2021: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 985, de 06/08/2021;

- Portaria nº 1.006, de 12/08/2021: DISPENSAR, a funcionária JANETE APARECIDA DA SILVA, CTPS 79.443 – Série 181ª/SP, do emprego temporário de BRAÇAL;

- Portaria nº 1.007, de 13/08/2021: DISPENSAR, a pedido, a funcionária SILVIA HELENA MANGUTCHI, CTPS 70.942 – Série 028ª, do emprego temporário de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1.008, de 13/08/2021: AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, em virtude do TAC, pelo regime celetiário, da Sra. STEFANIE CRISTINA RANGEL, CPF nº 495.587.848-26, para exercer o emprego temporário de Cuidador Social;

- Portaria nº 1.009, de 13/08/2021: AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, em virtude do TAC, pelo regime celetiário, da Sra. JULIA HELOISE LELLIS DOS SANTOS, CPF nº 384.564.138-01, para exercer o emprego temporário de Cuidador Social;

- Portaria nº 1.010, de 13/08/2021: AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, em virtude do TAC, pelo regime celetiário, da Sra. GABRIELA CARLA ALVES, CPF nº 093.517.636-50, para exercer o emprego temporário de Cuidador Social;

- Portaria nº 1.011, de 13/08/2021: AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, através do processo seletivo, da Sra. TAMIRES SALTON SANTOS, CPF nº 359.715.628-27, para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;

- Portaria nº 1.012, de 13/08/2021: AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, através do processo seletivo, do Sr. JOSÉ ROBERTO SCOTON, CPF nº 025.012.038-01, para exercer o emprego temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 1.013, de 13/08/2021: AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, através do processo seletivo, do Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA PACHECO, CPF nº 120.614.888-89, para exercer o emprego temporário de BRAÇAL;

- Portaria nº 1.014, de 13/08/2021: NOMEAR, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. TATIANE MARTINS DE CASTRO, CPF 292.042.378-99, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 1.015, de 13/08/2021: NOMEAR, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. MIGUEL DE CASTRO, CPF 475.356.318-94, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 1.016, de 13/08/2021: NOMEAR, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. SANDRA JACQUELINE GENARO PINTO DE CARVALHO, CPF 025.190.189-09, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – ASSISTENTE SOCIAL;

- Portaria nº 1.019, de 16/08/2021: DISPENSAR, a pedido, a funcionária TAMIRES SALTON SANTOS, CTPS 26.943 – Série 335ª, do emprego de Professor de Educação Infantil II;

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

043-21 – CONVÊNIO 099/2018: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN; Objeto: 3º termo de aditamento do convênio, celebrado em 04/07/2018, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Município de Itapira, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, para alterar o Plano de Trabalho e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 15/06/2021; Valor total dos recursos estaduais: R$530.579,05; Fundamento legal: Processo DETRAN-SP nº 165878/18

## Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Edital da Patrulha Ambiental 022/2021**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que a Senhora GRAZIELA APARECIDA INOCÊNCIO, portadora do RG nº 45.590.631-2, teve seu recurso de 1ª instância indeferido no Processo 05044/2021, em que foi autuada por maus tratos grave.

Fica intimada a providenciar, se assim desejar, o Recurso em 2ª instância, por escrito, no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal no prazo de 20 (vinte) dias úteis, além de ter vistas do processo. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de agosto de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Edital da Patrulha Ambiental 025/2021**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que o Senhor MICHEL WAGNER GUIDOLIN, portador do RG nº 33.590.894-9, teve seu recurso de 1ª instância indeferido no Processo 04987/2021, em que foi autuado por maus tratos.

Fica intimado a providenciar, se assim desejar, o Recurso em 2ª instância, por escrito, no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal no prazo de 20 (vinte) dias úteis, além de ter vistas do processo. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de agosto de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Edital da Patrulha Ambiental 018/2021**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, a Senhora SUELEM C DE SOUSA FRANCISCO, foi autuada por crime de maus tratos a animais; contudo, ainda não obtivemos a confirmação dos Correios sobre o recebimento do Auto de Infração.

Fica esta NOTIFICADA sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 041/2021, emitido em 28/06/2021, referente a maus tratos, no valor de R$600,00.

Portanto, fica a averiguada intimada a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de agosto de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Edital da Patrulha Ambiental 023/2021**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, a Senhora VERA LUCIA SILVA SANTOS, inscrita no RG nº 1.986.229, foi autuada por crime de maus tratos a animais; contudo, ainda não obtivemos a confirmação dos Correios sobre o recebimento do Auto de Infração.

Fica esta NOTIFICADA sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 050/2021, emitido em 15/07/2021, referente a maus

tratos, no valor de R$600,00.

Portanto, fica a averiguada intimada a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de agosto de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Edital da Patrulha Ambiental 017/2021**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que o Senhor JOSMAR LUIS PALOMO, portador do RG nº 22.154.234, teve seu recurso de 1ª instância indeferido no Processo 04998/2021, em que foi autuado por caça e cativeiro de aves silvestres.

Fica intimado a providenciar, se assim desejar, o Recurso em 2ª instância, por escrito, no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal no prazo de 20 (vinte) dias úteis, além de ter vistas do processo. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de agosto de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Edital da Patrulha Ambiental 021/2021**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, o Senhor RODRIGO MARTINS RAMOS, inscrito no CPF nº 317.829.468-61, foi autuado por crime de maus tratos a animais; contudo, ainda não obtivemos a confirmação dos Correios sobre o recebimento do Auto de Infração.

Fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 047/2021, emitido em 05/07/2021, referente a maus tratos, no valor de R$600,00.

Portanto, fica o averiguado intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de agosto de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Edital da Patrulha Ambiental 019/2021**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, a Senhora NEUSA MOREIRA, inscrita no RG nº 23.307.961-0, foi autuada por crime de maus tratos a animais; contudo, ainda não obtivemos a confirmação dos Correios sobre o recebimento do Auto de Infração.

Fica esta NOTIFICADA sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 045/2021, emitido em 05/07/2021, referente a maus tratos, no valor de R$600,00.

Portanto, fica a averiguada intimada a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de agosto de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Edital da Patrulha Ambiental 026/2021**

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, o Senhor JUARES PEREIRA PADILHA, inscrito no CPF nº 037.432.048-94, foi autuado por crime de caça e cativeiro de aves silvestres; contudo, ainda não conseguimos entregar o Auto de Infração, mesmo tendo comparecido no endereço diversas vezes e em horários diferentes.

Fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 055/2021, emitido em 11/08/2021, no valor de R$3.500,00.

Portanto, fica o averiguado intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de agosto de 2021.

Anderson Martelli

Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira